

Portaria nº 041/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a Portaria nº 014/2021, com vigência a partir de 03 de maio de 2021, que concedeu o benefício de aposentadoria à Sra. Sueli Maria da Silva Ferreira, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], em face da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC nº 2153323-4, a qual negou o registro do respectivo ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 10 de agosto de 2021.



Teresa Francisca Pina dos Santos

Gerente de Previdência